



SEÇÃO: ARTIGOS LIVRES

## Limites da tolerância entre diversidades e desigualdades

*Limits of tolerance between diversities and inequalities**Límites de tolerancia entre diversidades y desigualdades***Antonio de Lisboa****Lustosa Lopes<sup>1</sup>**[orcid.org/0000-0002-9099-4437](https://orcid.org/0000-0002-9099-4437)[alopes@pucsp.br](mailto:alopes@pucsp.br)**Magno Xavier de****Carvalho<sup>2</sup>**[orcid.org/0000-0002-8622-1132](https://orcid.org/0000-0002-8622-1132)[magnocarvalhosdb@gmail.com](mailto:magnocarvalhosdb@gmail.com)**Recebido em:** 12 dez. 2023.**Aprovado em:** 31 dez. 2023.**Publicado em:** 02 out. 2024.

**Resumo:** Contemporaneamente, as sociedades vão se tornando cada vez mais complexas e multiculturais. A diversidade, em suas diversas expressões, figura um mosaico multicolorido característico da modernidade. No entanto, ao passo que cresce a diversidade, dilata-se, com grande força, o fenômeno da intolerância que destrói a possibilidade da boa convivência em sociedade. O cenário funesto esboçado com as últimas eleições do Brasil, em outubro de 2022, que ainda repercute e parece infindável, revela os perigos da intolerância. Nesse sentido, nosso artigo buscará refletir acerca do tema da tolerância, ultrapassando a sua acepção etimológica original, que expressa passividade, de modo a buscar evidenciar os limites para tal postura, isto é, tudo aquilo que atenta contra a dignidade da pessoa humana. Para isso, ajudar-nos-á a reflexão do professor Clodoaldo Meneguello Cardoso (2003), que trabalha o tema a partir do chão latino-americano.

**Palavras-chave:** Tolerância. Direitos humanos. Intolerância. Religião.

**Abstract:** Contemporary the societies are becoming increasingly complex and multicultural. The diversity in its several expressions, figure in a multicolored mosaic characteristic of modernity. However, as diversity grows, the phenomenon of intolerance spread with great force, which destroys the possibility of good coexistence in society. The dire scenario outlined with the last elections in Brazil, in October 2022, which still reverberates and seems endless, reveals the dangers of intolerance. In this sense, our article will seek to reflect on the topic of tolerance, going beyond its original etymological meaning that expresses passivity, seeking to highlight the limits for such a posture, that is, everything that violates the dignity of the human person. For this, the reflection of professor Clodoaldo Meneguello Cardoso (2003) who works on the theme from the Latin American ground will help us.

**Keywords:** Tolerance. Human rights. Intolerance. Religion.

**Resumen:** Hoy en día, las sociedades son cada vez más complejas y multiculturales. La diversidad en sus diversas expresiones representa un mosaico multicolor característico de la modernidad. Sin embargo, a medida que crece la diversidad, el fenómeno de la intolerancia se expande con gran fuerza, destruyendo la posibilidad de una buena convivencia en la sociedad. El desastroso escenario esbozado con las últimas elecciones de Brasil, en octubre de 2022, que todavía tiene repercusiones y parece interminable, revela los peligros de la intolerancia. En este sentido, nuestro artículo buscará reflexionar sobre el tema de la tolerancia, yendo más allá de su significado etimológico original que expresa pasividad, buscando resaltar los límites de tal postura, es decir, todo lo que atenta contra la dignidad de la persona humana. Para lograrlo nos ayudará la reflexión del profesor Clodoaldo Meneguello Cardoso (2003), quien trabaja el tema desde una perspectiva latinoamericana.

**Palabras clave:** Tolerancia. Derechos humanos. Intolerancia. Religión.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, PB, Brasil.

## Considerações Iniciais

O contexto que se experimenta na globalidade mundial apresenta um sentimento forte de insatisfação por parte dos movimentos sociais que tentam a transformação sociopolítica, nos espaços terceiro-mundistas, com relação ao imperialismo político-econômico e sociocultural dos Estados Unidos e, também, com relação ao eurocentrismo. No fundo, está a concepção de "Estado de Bem-Estar Social", ideologia formulada no pós-guerra com marcas iluministas e bem radicada na racionalidade moderna e no capitalismo (Cardoso, 2003). É um modo de compreender as relações sociais, a partir de uma visão de mercado flexibilizada, com competitividade aguda e boas margens de lucro no processo produtivo. Esse conceito respaldou, de certa maneira, os diversos golpes de Estado que ocorreram em vários países da América Latina, a partir da década de 1960, perdurando até os anos 1990, além de criar a figura do "trabalhador flexível", ou seja, aquele indivíduo capaz de se versatilizar na realização de tarefas diversas, o que contribuiu bastante para o encolhimento da força sindical e, por consequência, dos avanços nas conquistas sociais (Cardoso, 2003).

Esse clima agudiza o afã de poder, solidifica formas de domínio e, por decorrência, fomenta sentimentos de intolerância frente aos grupos minoritários e, nos países mais bem desenvolvidos, com relação às correntes migratórias de trabalhadores de nações de periferia (Cardoso, 2003). No Brasil, segundo as pesquisas desenvolvidas por Cardoso (2003), há uma cultura de pseudo-convivialidade que tenta fundamentar a miscigenação étnica, mas não consegue ocultar as formas ingentes de violência, com sua efetiva ubiquidade, acentuada por assustadoras desigualdades econômicas e sociais e pela militarização do crime e dos sistemas de tráficos.

Colocado o problema, é de capilar importância destacar que se constituiu, também, com o início do pós-guerra, um movimento em defesa da afirmação da dignidade humana, que foi enfático

na promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, e, assim, no desenho de uma reação em defesa da tolerância e efetiva convivialidade entre os seres humanos com todas as suas diferenças. Constata-se um crescimento do nível de informação e instrução das massas populares, acompanhando, embora com relação inadequada, os progressos da democracia em âmbitos institucionais. Porém, persistem a intolerância cultural e a chaga da miséria como condicionantes causais relevantes de diversos conflitos armados, que vigem hoje na nossa esfera planetária, bem como do formato digital da intolerância forjado pela indústria de *fake news* (Cardoso, 2003).

## 1 A tolerância expressa e afeta relações

A ONU, considerando esse quadro da realidade mundial, vem se desdobrando em esforços e iniciativas de promoção da discussão, análise e aprofundamento do que pode ser encarado como perspectiva utópica de paz e sustentabilidade de desenvolvimento (Cardoso, 2003). Acedendo a isso, focalizaram o ano de 1995 como "Ano Internacional da Tolerância"<sup>3</sup>, visando deslanchar um processo educacional com as gerações emergentes, para não recair nos erros da mentalidade de superioridade de grupos, modalidades ou expressões de fé com relação aos outros. A culminância desse ano de 1995 se deu com a aprovação e proclamação da *Declaração dos Princípios sobre a Tolerância* (UNESCO, 1995), que chamava a atenção para a necessária aproximação de convicções e crenças para uma convivência baseada na tolerância e dedicada à solidariedade – uma vez que está se tornando patente que a desigualdade social, expressa escandalosamente na situação de pobreza de milhares de seres humanos, e a incapacidade de convivência pacífica entre algumas culturas constituem o grande desafio para a humanidade do futuro (Cardoso, 2003).

As propostas de educação para a tolerância são concretizadas nos imperativos de:

<sup>3</sup> Aprovado na Assembleia Geral da ONU de 1993. Ver em: Cardoso (2003, p. 107).

Fomentar o respeito pelo outro; compreender que cada um encerra em si capacidades que o individualizam; reconhecer a dignidade da pessoa humana; reconhecer e valorizar as experiências de vida na formação pessoal; desenvolver o espírito de respeito às diferenças e a capacidade de diálogo em relação a outras opiniões; empenhar-se na defesa dos Direitos Humanos, manifestando atitudes de solidariedade em relação a outros indivíduos, povos e culturas etc. (Cardoso, 2003, p. 109).

Hodiernamente, as sociedades vão se tornando cada vez mais complexas, portanto ficam marcadas pela mutabilidade e multiculturalidade. Nesse sentido, não é significativo que a tolerância seja um sentimento de passividade diante das questões conflituais da humanidade, pois esse é o seu sentido tradicional, que se mostrou bastante estéril no que concerne à problemática da transformação histórico-social.

Não é necessário ser violento para enfrentar o conflito, mas é absolutamente relevante assumir a tolerância como atitude pacífica combativa em busca da verdade, "um esforço de construção coletiva respeitando a diversidade" (Cardoso, 2003, p. 111). Trata-se da busca de expressar os ideais comuns de convívio humano, mediante "ações políticas e educacionais" (Cardoso, 2003, p. 110), desenvolvendo um profundo sentimento de respeito à vida, em suas mais variadas formas, evoluindo em um processo cognitivo que possa redimensionar a liberdade nos espaços humanos e intensificar um real comprometimento com a justiça e a dignidade do humano como um todo. É primordial que cada indivíduo acalente, conscientemente, o princípio básico da prática da tolerância à consciência, que cada indivíduo deve ter, de que todo ser humano pode escolher livremente suas convicções e aceitar que os outros tenham as mesmas condições e liberdade<sup>4</sup>. "A aceitação da legitimidade do diferente vem da consciência da própria identidade e valor" (Cardoso, 2003, p. 118).

### 1.1 O significado da tolerância no hoje dos direitos humanos

Entretanto, as pesquisas têm indicado um novo sentido da tolerância. Inicialmente, é mister considerar que a prática da tolerância não pode ser indistinta, pois a pluralidade cultural não se constitui em imperativo ético por si só. É possível que, no meio de culturas que compartilham uma mesma convivência, sejam encontrados grupos que não pautem suas ações por princípios humanizadores. Daí, há necessidade de discernimento para refutar essas práticas e corroborar com aquelas que educam para a "sensibilidade solidária".

Cardoso (2003, p. 135) chama a atenção para o problema ideológico da preservação da identidade, quando afirma:

O que na realidade ocorre é que a ideologia do bom selvagem da ilustração, aqui recuperada em nome da preservação da identidade cultural, acaba por marginalizar uma cultura, privando-a da participação dos benefícios da civilização. É falsa a opção entre a valorização da identidade cultural e a busca da prosperidade e da cidadania. As próprias políticas culturais internas dos países europeus comprovam que não é preciso sacrificar a identidade para entrar na modernidade.

É importante, dentro do contexto da modernidade, superar a força etimológica do termo "tolerância", que indica passividade e resignação diante do desagradável. Essa perspectiva moralizante precisa dar lugar ao entendimento de que "a solidariedade universal é o único caminho pelo qual cada indivíduo realiza suas possibilidades" (Cardoso, 2003, p. 134), com vigor prático e respeito dialógico. Não é suficiente a noção moderna de tolerância como direito individual, embasada na afirmação da fundamental igualdade de todos os seres humanos pela racionalidade (Yunes; Bingemer, 2003)<sup>5</sup>.

O pensamento neoliberal, conforme a leitura de Cardoso (2003), concebe a tolerância em um sentido diverso do que aqui é proposto. Para o neoliberalismo,

<sup>4</sup> É o artigo 1º da Declaração de Princípios sobre a Tolerância. Ver em: Cardoso (2003, p. 119).

<sup>5</sup> A noção de tolerância é uma criação do século XVI, quando estava em questão a liberdade de culto para os protestantes na França. Dai o *Edito de Tolerância* (1562).

[...] justiça social não significa igualdade socioeconômica [...], é entendida apenas como igualdade de oportunidades no acesso aos bens sociais básicos, como educação, saúde, trabalho e moradia. Defende-se a melhoria das condições de vida das camadas pobres, sem incluir, no processo, a distribuição das riquezas no sentido radical. Isso porque, para essa tendência ideológica, a justiça social será possível se houver desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, o fortalecimento do mercado. Este, no modelo capitalista, como sabemos, favorece a concentração de renda, gerando, portanto, desigualdades sociais (Yunes; Bingemer, 2003, p. 138).

Diante disso, vale ressaltar o papel fundamental da subjetividade, aduzido pelo pensamento contemporâneo, no engendramento de uma tolerância que se estruture sobre as bases do diálogo intra e intercultural, em um conhecimento recíproco, favorecendo uma "educação multicultural" (Yunes; Bingemer, 2003, p. 137). Na perspectiva latino-americana, tudo isso confirma a necessidade de valorizar a diversidade, mediante a "valorização de identidades, porém sem projetos etnocêntricos, que engendram múltiplas formas de dominação" (Yunes; Bingemer, 2003, p. 146). Ainda, segundo as autoras, torna-se necessária a identificação de utopias heterogêneas, uma vez que não se constata mais um consenso humano em torno de um único sonho que reúna a humanidade como um todo.

A análise de Cardoso (2003) é bastante documentada e bem-marcada por um cândido otimismo na natureza solidária dos seres humanos. Tal postura desperta para o questionamento acerca da efetiva concretização disso, diante da violência instalada em meio à vida pelo próprio ser humano. O crescimento desse fenômeno denota a sua ubiquidade e faz surgir a pergunta sobre os limites reais da tolerância: será possível estabelecer critérios que possam garantir uma flexibilização da tolerância, no que tange às questões desumanizadoras?

O autor aqui estudado indica o problema, mas não apresenta pistas concretas sobre as quais seja possível o desdobramento de práticas definidoras de um ambiente de tolerância. Em um

outro texto, ele aborda a questão dos direitos do humano e a real tensão entre a identidade e alteridade. Essa é uma questão que permanece: de que maneira essas duas realidades, essencialmente humanas, podem ser articuladas para que a tolerância seja um fato? Além disso, talvez fosse interessante o autor trabalhar com mais profundidade a tolerância enquanto prática – portanto, fato – e enquanto ideal humanitário, por isso utopia. A definição dessa diferença pode se constituir em uma fundamental contribuição para a ação concreta dos movimentos sociais que lutam em defesa dos direitos humanos, principalmente pelo contexto de tensão que se evidencia nos dias de hoje entre a emancipação e a dominação no interior de nações e culturas e nas inter-relações.

### A tolerância no contexto religioso

Pelo que foi apresentado, é possível inferir que a tolerância, no âmbito religioso, vem sendo explicitada com relevância impar no mundo de hoje. Como a religião se expressa simbolicamente, ela lida com dimensões essenciais de identidade e de alteridade, por isso está sempre se arriscando nos limites dos dois polos. Ademais, pela sua configuração atual, vive-se a dificuldade em a definir como herança, escolha ou imposição (Guerriero, 2005).

Segundo o cientista da religião Silas Guerriero (2005), o Brasil de hoje vive uma "religiosidade difusa"<sup>6</sup>, profundamente marcada pela emergência de novos movimentos religiosos que são numericamente fracos, mas possuem grande visibilidade social. Essa é uma questão que não pode ser esquecida quando é abordada a problemática da tolerância, pois esses novos movimentos contribuem muito no processo de formação de um modelo de indivíduo que priorize sua autonomia e sua capacidade de escolha; daí a tendência, também, para a intolerância e o relativismo, por parte de alguns grupos e atores religiosos, devido a certo afrouxamento das "amarras" institucionais. Isso evidencia a

<sup>6</sup> "O *ethos* religioso brasileiro sempre foi propenso a sincretismo de toda sorte" (Guerriero, 2005, p. 46).

frequente migração interdenominacional, que não configura necessariamente uma mudança de religião, e, inclusive a agregação de elementos religiosos de procedências diversificadas, sem atingir ou macular a pertença do indivíduo a um grupo religioso específico.

Voltando à questão fundante da reflexão que está sendo colocada, é preciso verificar se existem limites para a tolerância. No que tange à política de comunidades, é muito interessante considerar a complexidade dos fatos e, também, dos fenômenos. A uniformidade pode ser um risco sério para a efetivação da tolerância, ou seja, com a eliminação das instâncias dialógicas, caem por terra os pressupostos da convivialidade humana, universo propiciador para a prática da tolerância.

Parece ter sido essa a questão de fundo no embate que se deu, em 2006, entre muçulmanos que se sentiram ofendidos por um discurso do papa Bento XVI em uma universidade na Alemanha. Sua Santidade não se dispôs a uma retomada do que disse, porque assegura não ter pretendido ofender nem mesmo considera sua fala ofensiva (Entenda [...], 2006). Bento XVI lamentou, mas não se desculpou. Aqueles que se sentiram ofendidos afirmaram que só desculpariam mediante uma formalização explícita do pedido de perdão. Na base, estão a perspectiva eurocentrista e o paradigma da racionalidade moderna como critérios legitimadores do discurso. A atitude do papa parece corroborar com a ideia de Popper (*apud* Sung, 2006) de que não é possível tolerar aqueles que não sabem tolerar.

Refletindo sobre essa questão e mais outras afirmações tangentes, o teólogo Jung Mo Sung (2006) adverte para um problema que decorre desse rumo de raciocínio:

Essa tese cria um pequeno problema. Ao sermos intolerantes com os que não aceitam a cultura da tolerância, nós nos tornamos também intolerantes. Portanto, um outro grupo que se vê como tolerantes poderia não mais nos tolerar porque passamos agora a ser intolerantes. E se esse grupo não nos tolera, se torna também intolerante e assim nós ou outros grupos também podemos excluí-lo da cultura da tolerância. E esse circuito não termina porque surgirão outros que serão intolerantes com o anterior que expulsou outro grupo... Tudo em nome da defesa da cultura da tolerância.

/ Um passo a mais nessa lógica. Se um grupo ou um país "A" pressente que um outro grupo ou país "B" vai tratá-lo como intolerante – isto é, expulsá-lo da comunidade dos tolerantes –, pode dizer que esse "B" é intolerante porque não lhe tolera e expulsá-lo antes que ele tome a iniciativa. Seria a intolerância preventiva, exatamente a mesma lógica da guerra preventiva do governo Bush.

Portanto, a questão continua aberta e difícil de ser fechada, primeiro porque não se considera plausível construir um argumento monolítico em torno da tolerância, e, depois, porque a tolerância é princípio que se constitui como tal, na medida em que se encontra no dia a dia da vida, na prática cotidiana. O importante é continuar discutindo a questão e conservando a abertura, para agregar novos elementos que forem surgindo, considerando que a intenção de ter uma base de critérios é relevante, mas não é simples, uma vez que não se é capaz, *a priori*, de estabelecer os critérios básicos que permitam avaliar o desumanizador que não pode ser tolerado; ou melhor, não se consegue vislumbrar com relativa clareza os limites para a tolerância.

## 2 A indole nefasta da intolerância que cerceia as relações e tolhe o diálogo

Para ilustrar a complexidade e inconclusividade da temática, apresentam-se algumas situações que emergiram do nosso contexto sociopolítico atual. Sabe-se que as últimas eleições de 2022 despertaram sentimentos e posturas contraditórias por parte de políticos e de eleitores brasileiros, a ponto de suplantarem princípios básicos da convivência humana e da própria humanidade. Em muitas situações, a dignidade da pessoa humana foi vilipendiada, as *fake news* foram assumidas como verdades absolutas, e as instituições foram ameaçadas. Tais comportamentos fizeram com que o país mergulhasse em uma onda violenta de terror, marcada por fundamentalismos e intolerância.

No dia 7 de fevereiro de 2022, o *podcaster* Monark defendeu publicamente, em seu programa Flow, um dos maiores *podcasts* do Brasil, com

aproximadamente 4,6 milhões de inscritos, a necessidade atual da existência de um “partido nazista”. Disse ele: “Eu acho que tinha que ter um partido nazista reconhecido pela lei”. E, ainda, perguntou: “as pessoas não têm o direito de ser idiotas?” (Longo, 2022). Diante de milhares de ouvintes, um *influencer* defendeu a existência de um partido político que carregou, em seu *modus operandi*, um mecanismo genocida, responsável por dizimar milhares de pessoas.

O apresentador Monark, conhecido por suas opiniões controversas, normalmente tendendo à extrema-direita, em 2021, questionou em seu perfil no Twitter: “ter uma opinião racista é crime?” (Longo, 2022). O *podcaster* pede, entre outras barbaridades, tolerância para a criação de um partido nazista e o direito de ter opinião racista. Qual é o limite da tolerância?

No dia 10 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu/PR, o guarda municipal Marcelo Arruda foi brutalmente assassinado em sua festa de aniversário, que apresentava temática com imagens que faziam alusões ao Partido dos Trabalhadores (PT). Após ser xingado pelo agressor, a vítima foi morta a tiros no local da sua comemoração. Segundo testemunhas, o assassino fez questão de expressar sua linha política oposta à da vítima (Lopes, 2022).

Também na cidade de Confresa, a 1.160 km da capital de Cuiabá/MT, Benedito Cardoso Santos (apoiador do candidato à presidência do PT) foi assassinado, com cerca de 15 golpes de faca, no dia 7 de setembro, por um colega de trabalho, durante uma briga motivada por questões políticas (Mouro; Mathias, 2022). Assim, Marcelo Arruda e Benedito Cardoso são dois dentre os inúmeros outros nomes de pessoas vítimas da polarização política.

### 2.1 A intolerância na ambiência escolar

Todas as instituições sociais refletem as tensões existentes na sociedade. Nesse sentido, também a escola não está alheia aos fatos sociais, sendo receptora e influenciada pelas vicissitudes dos tempos. Por isso, têm crescido, no ambiente escolar, inúmeros casos de *bullying* e outros tipos

de agressões por motivações políticas, que têm atingido não apenas os estudantes, mas todo o corpo docente – como se não bastassem os efeitos do período pandêmico, para a educação brasileira, que deixou sérias lacunas no processo de ensino-aprendizagem, especialmente entre as crianças e os adolescentes empobrecidos. Por conseguinte, o clima político agressivo acabou contaminando muitas escolas de nosso país.

Entre alguns casos, citamos a professora Ana Koteban, que, no dia 24 de outubro de 2022, sofreu ataques racistas dentro de uma escola municipal na Zona Sul de São Paulo. A docente negra, de 41 anos, dava aulas de Sociologia e teve o nome “macaca” escrito na lista de presença preenchida pelos alunos, no lugar em que deveria estar escrito o nome da professora. A educadora também teve acesso a fotos, tiradas por alunos, de uma carteira estudantil com símbolos nazistas, tais como a suástica nazista e o “SS”, que faz referência à polícia de Hitler (Tomaz, 2022).

Sabe-se que a família é a primeira experiência social de uma criança. Contudo, é na escola que o sujeito expande a sua visão de mundo e aprende a conviver em sociedade. Trata-se da passagem de um grupo monolítico e confortável para um espaço que reúne grupos diversos entre si. Nessa perspectiva, a escola corrobora na formação do sujeito para a vida em sociedade e o ajuda a lidar com opiniões divergentes, a conviver com modos de vida distintos e a respeitar a alteridade.

### 2.2 Religiões enquanto ambientes intolerantes

Outra instituição social amplamente afetada pela política partidária foi a(as) religião(ões). Os últimos meses foram marcados por extremismo religioso, endossado por discursos combativos e intransigentes, pela disseminação de ódio, pelo medo e pela polarização dos extremos em nome de Deus. Tais discursos foram amplificados através dos meios de comunicação, especialmente Instagram, Facebook e WhatsApp, de forma que as agressões verbais “têm ultrapassado a *performance* televisiva para ganhar as ruas” (Vasconcellos, 2008, p. 102), criando um ambiente caótico.

A jornalista Magali Cunha (2022) analisa tal situação, com as seguintes palavras:

Houve episódios presenciais de ataques a padres, a pastores, interrupções de missas e impedimentos a eventos promovidos por cristãos progressistas. O caso do evento paralelo promovido pelo grupo extremista católico liderado pelo Centro Dom Bosco durante as celebrações do tradicional Dia de Nossa Senhora Aparecida, em 12 outubro passado, com vaias ao arcebispo que fazia um sermão na Basílica expressa o clima que se formou.

A questão religiosa sempre foi um elemento preponderante no cenário político brasileiro, mas, com toda certeza, teve papel determinante no resultado das últimas eleições. A instrumentalização da religião fez emergir extremismos, em que "não veem essa luta como uma batalha política convencional, e sim como uma guerra cósmica entre as forças do bem e do mal" (Armstrong, 2001, p. 13). Ao examinar a presença da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara, Dr. José Neivaldo Souza (2017, p. 102) destaca:

Eles almejam um Estado a partir de uma leitura literalista da Bíblia, regra de fé e vida. Sabe-se que na prática a teoria é outra: buscam isenções fiscais, liberdade de expressão e monopólio nos grandes meios de comunicação social; suas igrejas, muitas vezes, são verdadeiros celeiros de lavagem de dinheiro; apoiam o governo até que seus interesses não sejam ameaçados e que siga sua agenda conservadora e se isso não acontece, são incapazes de diálogo e reflexão, articulam uma forte oposição principalmente no que se refere a questões ligadas à tolerância racial, sexual e social.

O cenário desenhado, a partir da tensão entre os polos (direita e esquerda), fez despertar, no imaginário de muitas pessoas, uma cruzada santa do "nós contra eles". O espírito maniqueísta que se instaurou no Brasil e que está longe de se dissipar fez disseminar uma guerra ferrenha entre dois lados antagônicos, classificando as pessoas entre as defensoras do bem e as promotoras do mal. Um vizinho frequentador da casa do seu amigo se tornou um inimigo a ser aniquilado; o líder do grupo de oração da igreja se tornou a personificação do demônio que deveria ser exorcizado; e os familiares foram considerados traidores, que

deveriam ser tratados com extrema indiferença. Tudo isso pela incapacidade de respeitar a opinião de quem pensa diferentemente.

Em consequência, a polarização fez instaurar um clima de completa intolerância, que feriu os princípios humanos e humanizadores da vida em comum. Caiu-se no perigoso território da incapacidade do diálogo respeitoso e da falta de clareza acerca dos limites da intolerância.

### Considerações Finais

Quais os limites para a tolerância? Ser intolerante com os intolerantes faz de nós intransigentes? Tudo é permitido em nome da tolerância, inclusive aceitar agressões e ameaças à vida? Tais questionamentos estão envoltos em uma teia complexa, a qual se desdobra em consequências que afetam diretamente a sociedade e os grupos que a compõem. Na base da discussão está a problemática da unidimensionalidade, isto é, o antigo e atual hábito de olhar as coisas sob um único viés e aprisionar a realidade a uma única visão, considerada salvadora e verdadeira.

Vimos que a uniformidade pode ser um risco para a efetivação da tolerância, pois extingue as instâncias dialógicas e, conseqüentemente, fecha-se ao universo monocromático. Não se trata de atacar o universo dogmático do crente ou impossibilitar as pessoas de serem defensoras de determinadas linhas políticas, pois, aqui, cairíamos no paradoxo do tolerante no discurso que é intolerante na prática. Trata-se de ter clareza quanto ao fundamento do paradigma da tolerância, isto é, à centralidade da defesa da dignidade da pessoa humana. Senão, o apelo à tolerância pode ser um cosmético que oculta uma séria prática ameaçadora da vida humana.

Em uma sociedade como a nossa, pluricultural e instável, que faz emergir diferenças e novos paradigmas, é imprótelável uma postura baseada no respeito dialógico e na tolerância. Não aquela noção de respeito e tolerância que admite tudo, mas uma práxis capaz de estruturar, sobre as bases do diálogo honesto, a boa convivência e reconhecer, na alteridade, uma possibilidade de expansão do próprio eu. Sabe-se que, na

prática, tal perspectiva pode soar romântica e demasiadamente teórica, mas é preciso fugir do idealismo e aceitar que o mundo plural é uma realidade sem volta, e, para isso, a tolerância deve ser operante e defensora dos princípios básicos que caracterizam o ser humano e a boa convivência.

## Referências

ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade*. São Paulo: UNESP, 2003.

CUNHA, Magali. *Religião nas eleições 2022: o saldo final e o que esperar do futuro*. In: CARTA Capital. São Paulo, 3 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/religiao-nas-eleicoes-2022-o-saldo-final-e-o-que-esperar-do-futuro/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

ENTENDA a polêmica entre o papa e os muçulmanos. In: BBC Brasil. [S. l.], 18 set. 2006. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/09/060918\\_papa\\_faq\\_dg](https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/09/060918_papa_faq_dg). Acesso em: 29 nov. 2022.

GUERRIERO, Silas. Intolerância e relativismo: o dinamismo das novas religiões no Brasil. *Estudos de Religião*, São Bernardo do Campo, ano 19, n. 29, p. 37-55, jul./dez. 2005.

LONGO, Ivan. Punido por apologia ao nazismo, Monark reaparece nas redes: "Férias acabaram. Se preparem". In: BRASIL de Fato. São Paulo, 23 mar. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/23/punido-por-apologia-ao-nazismo-monark-reaparece-nas-redes-ferias-acabaram-se-preparem>. Acesso em: 22 nov. 2022.

LOPES, Léo. Crime em Foz: o que se sabe sobre o assassinato do petista Marcelo Arruda. In: CNN Brasil. São Paulo, 16 jul. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/crime-em-foz-o-que-se-sabe-sobre-o-assassinato-do-petista-marcelo-arruda/>. Acesso em: 23 nov. 2022.

MOURO, Mariana; MATHIAS, Pedro. Homem que apoiava Bolsonaro mata defensor de Lula em discussão sobre política em MT. In: G1 Mato Grosso. Cuiabá, 9 set. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/09/09/discussao-politica-homem-apoiava-bolsonaro-mata-defensor-lula-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Declaração dos Princípios sobre a Tolerância*. Paris: UNESCO, 1995. Disponível em: <https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/paz/dec95.htm>. Acesso em: 29 maio 2024.

SOUZA, José Neivaldo. Democracia e fundamentalismo político-religioso. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 43, p. 95-106, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2788>. Acesso em: 23 maio 2024.

SUNG, Jung Mo. *Ser intolerante com os intolerantes?* Disponível em: <https://comoviveremos.com/2007/02/26/ser-intolerante-com-os-intolerantes/>. Acesso em: 28 maio 2024.

TOMAZ, Kleber. "Macaca" e símbolos nazistas: professora negra de SP sofre ofensa racista em lista de alunos e acha suástica e SS em escola municipal. In: G1 São Paulo. São Paulo, 10 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/10/macaca-e-simbolos-nazistas-professora-negra-de-sp-sofre-ofensa-racista-em-lista-de-alunos-e-acha-suastica-e-ss-em-escola-municipal.ghtml>. Acesso em: 22 nov. 2022.

VASCONCELLOS, Pedro Lima. *Fundamentalismo: matrizes, presenças e inquietações*. São Paulo: Paulinas, 2008. (Temas do Ensino Religioso – Temas Contemporâneos).

YUNES, Eliana; BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. *Virtudes*. São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2003.

---

## Antonio de Lisboa Lustosa Lopes

Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP).

---

## Magno Xavier de Carvalho

Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

---

## Endereços para correspondência:

ANTONIO DE LISBOA LUSTOSA LOPES

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,  
Departamento de Teologia

Rua João Ramalho, 466

Perdizes, 05008-001

São Paulo, SP, Brasil

MAGNO XAVIER DE CARVALHO

Inspetoria Salesiana São Luiz Gonzaga

Rua Estado de Israel, 386

Ilha do Leite, 50070420

Recife, PE, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.*